



**PORTARIA Nº 218-DG/IFAM CPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, Coordenadora Geral de Ensino (CGE), para **acompanhamento de familiar doente**, no período de **16/08/2023 a 25/08/2023, 10 (dez) dias**;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail do Chefe do DEPEP, de 17/08/2023.

**RESOLVE:**

I – **DELEGAR** competência a servidora JACKELINE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2210812, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição a servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, responder pela Coordenação Geral de Ensino (CGE) do IFAM *Campus* Parintins, **código FCC, no período de 16/08/2023 a 25/08/2023**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.